



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 72 DE 29 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, a partir 30/03/2018, o Servidor Público Municipal, Srº. **CÊSAR DE ABREU AZARIAS**, Auxiliar de Mecânico, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Assessor Especial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 29 de março de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino